

Ordens Régias

1779

Vol. nº 360 - fls. 60

Extravio do ouro. 2.6.1779

O Marquez de Angeja do Conselho da Raynha Minha Senhora, Gentil Homem da Sua Camara, Tenente General dos seus Exercitos; Ministro Assistente ao Despacho do Gabinete, Prezidente do Erario Regio, e nelle lugar Tenente immediato à Real Pessoa da mesma Senhora. Faço saber a Junta da Administração da Real Fazenda da Capitania de Goyaz: Que sendo prezente à Raynha Minha Senhora duas Cartas que forão derigidas pelas Pessoas emcarregadas do Governo interino dessa Capitania dattadas em oito de Jullo do ano proximo passado, participando em hũa, que na Devassa annual dos extravios do ouro não se tinha achado alguem comprehendido naquelle abominavel delito: E na outra em que pela Repartição do Norte, pertencente a Intendencia de São Felix, tinhão tido noticia, ter-se praticado alguns extravios de Ouro em pó, por cujo motivo escreverão ao respectivo Intendente para dar todas as providencias, a fim de prender os transgressores daquelle delito: E extranhando a mesma Senhora a abominavel liberdade com que a pesar das Suas Reais Ordens e do respeito que he devido às mesmas, ainda haja homens tão facinorosos que se atrevão a transgredilas: Foi Servida determinar, que essa Junta da Fazenda ponha a Todas as mais saudaveis providencias para se evitarem aqueles extravios tão escandalozos e puniveis, assim por esta parte de que faz menção a referida conta, como por todo Certão das Capitancias Maritimas descendo furtivamente pelo rio Tocantis, fazendo praticar todos aquelles meynos, que lhe parecerem mais uteis, e que igualmente lhe forão recomendados em provisão de sette de Agosto de mil sete centos setenta e sette; punindo aos referidos transgressores na conformidade das Suas Reais Ordens. Francisco Joze Lopes Chilleron a fez em Lisboa aos dous de Junho de mil sete centos setenta e nove anos. Luis Joze de Brito Contador Geral do Territorio da Rellação do Rio de Janeiro, Africa Oriental e Asia Portugueza o fez escrever.

Ass): Marqs. de Angeja

Ordens Régias

1779

Vol. nº 360 - fls. 61

Auxilio a Capitania de Matto Grosso